

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro, Maravilha - SC CEP: 89874-000 CNPJ: 82.821.190/0001-72 Telefone: (49) 3664-0044 E-mail: compras@maravilha.sc.gov.br Site: maravilha.sc.gov.br	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 1356/2025
	Processo Administrativo: N/A Data do Processo: N/A Contrato: 0/0 Aditivo: 0 Data da Contratação: 28/02/2025 Sequencial do Contrato: 33386 Data da AF: 28/02/2025 Nº Solicitação Compra 488

Fornecedor: INÊS GONÇALVES SILVA CPF/CNPJ: 039.850.219-61 Endereço: E-mail: Banco: 756 - BANCO Agencia 3032-9 Conta: 140141-6	Telefone:
--	------------------

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.
Ao emitir a NF, observar o enquadramento e a alíquota de Retenção de IR, nos termos da IN 1234/2012 da RFB

Organograma:	0900100018 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Condição de Pagamento:	POR ESTIMATIVA DIAS 15 E 30
Prazo de Entrega:	Imediato
Local de Entrega:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Despesa :	128 - 09.001.08.244.0017.2139.3.3.90.00.00 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL
Desdobramento :	3.3.90.36.99.00.00.00
Recurso :	1.500.0000.0100 - Recursos Ordinários
Objeto:	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE GUARDA SUBSIDIADA, A GUARDIÃ.I.G.S., REFERENTE A GUARDA DA ADOLESCENTE A.G.S., CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL E LEI MUNICIPAL Nº4.178/2020, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Observação:	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE GUARDA SUBSIDIADA, A GUARDIÃ.I.G.S., REFERENTE A GUARDA DA ADOLESCENTE A.G.S., CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL E LEI MUNICIPAL Nº4.178/2020, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	6,000	und	1015148 - GUARDA SUBSIDIADA		759,0000	4.554,00
					Total Geral:	4.554,00

Assinatura do Responsável

Maravilha/SC

28 de Fevereiro de 2025